

PORTARIA N° 202/2010/GBSES

O SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Decreto N° 1.300 de 24/04/2008, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Executiva do Núcleo Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria N° 065/2007/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2007, que designa servidores para analisar e emitir pareceres das prestações de contas parciais e finais dos convênios celebrados com os Consórcios Intermunicipais de Saúde.

Art. 2º Incumbir a Gerência de Prestação de Contas de Convênios as atribuições para analisar e emitir pareceres das prestações de contas, parciais e finais dos convênios celebrados com os Consórcios Intermunicipais de Saúde, em cumprimento ao Regimento Interno da Secretaria Executiva do Núcleo Saúde, conforme fluxogramas Anexos I e II.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2010.
(original assinado)

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

* Republica-se por ter saído incompleto no Diário Oficial do Estado de 23/09/2010, páginas 25, 26 e 27.